



DECRETO Nº1268/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Federal nº3555/00, de 08 de agosto de 2000, o qual aprova o regulamento para modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando também que a equipe de apoio, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, tem por missão precípua prestar assistência ao pregoeiro, realizando diligências diversas, assessorando o pregoeiro nas sessões do certame, redigindo atas, relatórios e pareceres etc.

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, viabilizando a aquisição de bens e serviços comuns, indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para desenvolverem as funções de Pregoeiro, bem como Pregoeiros Suplentes e Equipe de Apoio, cujas funções estão elencadas no art. 9º, do Decreto nº3555, de 08 de agosto de 2000, os seguintes servidores:

Marco Antonio Borelli – CPF/MF. Nº106.744.658/30 – titular.

Jaqueline Sebastiani de França - CPF/MF. Nº228.782.008-61 - suplente.

Micheli Pin dos Santos Vicencette – CPF/MF. Nº369.704.278-54 - suplente.

Marcos José Bonifácio do Couto Junior – CPF/MF. Nº285.526.468/54 - suplente.

Art. 2º. A Equipe de Apoio, encarregada de prestar assistência ao pregoeiro, conforme previsão expressa no art. 10, do Decreto nº3555/00, passa a ser composta pelos seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Marcelo Dias Junior – CPF/MF. N°446.283.628-66.

Estela Pastre – CPF/MF. N°357.567.838-30.

Leonardo Ruoso Vendramini – CPF/MF. N°377.958.888/95.

Renata Maria Fodra – CPF/MF. N°405.456.198-58.

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF/MF. N°306.536.348-89.

Adriano Pereira da Cruz – CPF/MF. N°359.517.018-05.

Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. N° 319.584.808-27.

Nicole Nunes Benetti Rissardi – CPF/MF. N°417.166.498-54.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de abril de 2020.


Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.